



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Geral

LEI N.º 1.826, DE 01 DE ABRIL DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Wilson Eugênio Rodrigues, a via pública S9 – VL5 – 10, que inicia entre a Av. Edmundo José Vieira e termina na Rua Ivanilde Martins Bueno, no Bairro Soledade.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Abril de 2011.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 18/2011, de autoria do Vereador Edson Gonçalves da Silva”